

PORTARIA Nº 127/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 093/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 07/08/2013, que instaura Processo Administrativo com o objetivo de apurar as irregularidades na execução do Contrato de Gestão Nº 003/SES/MT/2011 firmado com o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde – IPAS.

Considerando que os trabalhos da Comissão Processante não foram finalizados.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a portaria acima em referência, para que os membros possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 07/10/2013.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Saúde